

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA LUZIA/MG ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto, após conferência do quórum regimental, foi dado início à verificação do quórum regimental para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG. Estavam presentes, o Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG, o Sr. Cassiano Luis Boldori, representando a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, estiveram presentes os servidores Stephane Paula Reis e Marco Aurélio Carvalho Fonseca, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, esteve presente a Sra. Paula Cristiane de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social esteve presente o Sr. Raphael Lucas Siqueira Oliveira. No que diz respeito à representação da sociedade civil no CMPC de Santa Luzia/MG, estiveram presentes, o Sr. Padre Felipe Lemos de Queiroz, representando a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, a Sra. Maria Geralda Gonzaga Carvalho, do segmento de Associações Culturais, a Sra. Izabella Lorene Murta Ribeiro, do segmento de Dança, o Sr. Moisés da Silva Melo, do segmento de Música, o Sr. Luiz Eduardo Rezende de Jesus, do segmento de Manifestações Folclóricas, Religiosas e Populares, a Sra. Agripina Maria da Conceição Vieira, e o Sr. João Paulo Marques Monteiro, do segmento de Audiovisual. Estabelecido o quórum regimental, foi dado início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG que teve como pauta oito itens, a saber: 1) Deliberação sobre os parâmetros e critérios de regulamentos, editais, chamamentos públicos e prêmios para os editais municipais da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Santa Luzia/MG, que foram estabelecidos em discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil conforme § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 195/2022 e o art. 10 do Decreto Federal nº 11.453/2023. 2) Deliberação sobre a estratégia de ação formativa de agentes culturais no que diz respeito aos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG. 3) Deliberação sobre o cronograma da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG a ser apresentada pela Comissão Organizadora nomeada pela PORTARIA SMCT Nº 52/2023. 4) Deliberação sobre a minuta do Regulamento da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG a ser apresentada pela Comissão Organizadora nomeada pela PORTARIA SMCT Nº 52/2023. 5) Informativo sobre a distribuição de tarefas entre os componentes da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG. 6) Informativo sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho nomeado pela RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CMPC Nº 001/2023 para levantamento dos dispositivos legais a serem debatidos durante a IV Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG. 7) Informativo sobre o plano de divulgação da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG proposta pela Comissão Organizadora e 8) Informativo para conhecimento sobre o processo de implantação do Mapa Cultural do Município. O Presidente o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG deu início à reunião dando as boas vindas a todos e mantendo a ordem dos itens de pauta constantes da convocação, deu início às deliberações referentes aos parâmetros e critérios para os editais municipais da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que foram estabelecidos em discussão e consulta à comunidade cultural dos demais atores da sociedade civil, conforme parágrafo segundo do artigo quarto da lei complementar 195 e do artigo 10 do Decreto de Fomento por meio de: 1) Debate entre representantes da Secretaria Municipal da Cultura e do

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000

Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 4

*Mon. L. L.*

*Maitena*  
*Rafael*

Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG e membros da comunidade cultural ocorrida na noite do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida; 2) Por meio de análise respostas obtidas por meio de formulário on-line desenvolvido pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG; 3) por meio da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG ocorrida na manhã do dia vinte e oito de julho, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida; e, 4) por meio de nova discussão com a comunidade cultural ocorrida na manhã do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três sobre os parâmetros e critérios para os editais municipais da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Santa Luzia/MG. O Sr Cassiano solicitou manifestação dos presentes caso houvesse mais alguma consideração a ser feita sobre os parâmetros e critérios para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, para que se pudesse dar por encerrada essa etapa de consulta pública e se pudesse iniciar a etapa de construção das minutas dos referidos editais. O Presidente do CMPC, Cassiano Luis Boldori, passou então a palavra para o servidor Kássio A. Mendes para que o mesmo pudesse explanar sobre as transformações que a proposta inicial desenvolvida pelo Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo – CGLPG de Santa Luzia/MG (sobre formatos, parâmetros e critérios para os referidos editais) sofreu em decorrência da Consulta Pública convocada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG aberta pela PORTARIA SMCT 49/2023. Em meio à referida explanação, discutia-se sobre a conceituação dos saberes advindos dos quilombolas quando a Sra. Ana Beatriz, membro da Articulação Municipal de Emergência Cultural – AMEC de Santa Luzia/MG solicitou que se desse voz à quilombola presente, a Sra. Maria Geralda, para que esta ela pudesse dar, alguns exemplos de saberes relacionados ao segmento quilombola e perguntou à mesma, se ela estava entendendo a lógica que estava sendo apresentada para a categorização dos saberes quilombolas na proposta apresentada. A Sra. Maria Geralda, afirmando compreender a lógica apresentada, atendeu à solicitação da Sra. Ana Beatriz e citou alguns dos saberes quilombolas como a culminância, a comida, as quitandas, as pastorinhas e os congados, por exemplo. O servidor Kássio Mendes, dando continuidade à explanação informou elencou as mudanças propostas sobre a estrutura inicial para validação do plenário. Em seguida os conselheiros discutiram entre si sobre a categorização dos segmentos do audiovisual, sobre os critérios de avaliação, e sobre a aplicação do inciso III, do art. 6º da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que trata das ações de capacitação em audiovisual. Ao término das discussões, o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Boldori, solicitou ao plenário do CMPC, deliberação sobre a aprovação dos critérios e parâmetros para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, após realizadas as modificações solicitadas pelos agentes culturais durante a Consulta Pública convocada pelo CMPC. O conselheiro Moisés da Silva Melo, do segmento de Música, manifestou discordância sobre a forma com que a aplicação dos critérios afirmativos e reparatórios estava desenhada para a execução da Lei Paulo Gustavo no Município. O servidor Kássio, explicou que a existência dos critérios afirmativos e reparatórios era uma obrigação legal imposta pelo Governo Federal, mas a forma de aplicação poderia mudar se o CMPC assim entendesse como o melhor a ser feito. Todo os demais conselheiros presentes, apresentando discordância do conselheiro Moisés, aprovaram integralmente o documento, tendo o conselheiro Moisés, em seguida, aprovado o documento, mantendo ressalva apenas quando à aplicação dos critérios afirmativos e reparatórios. Desta forma a Proposta de Formatos e Critérios para os Editais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, foi considerado aprovado pelo Conselho

Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Santa Luzia/MG. Dando prosseguimento, o Sr. Cassiano Luis Boldori, abordou o segundo item de pauta: Deliberação sobre a estratégia de ação formativa de agentes culturais no que diz respeito aos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, com base no art. 17 do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). O Sr. Cassiano Luis Boldori, passou a palavra para o servidor Kássio Mendes que apresentou a proposta da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG que contava da realização de encontros com agentes culturais interessados, a fim de trazer informações básicas para que os agentes culturais possam ser mais assertivos no pleito de recursos referentes à Lei Paulo Gustavo. A proposta constava, também, da criação de um grupo *on-line*, de *WhatsApp Web* com os agentes culturais inscritos no Cadastro Cultural do Município – CCM com fim de auxiliar na divulgação destas reuniões e incentivar demais agentes culturais a se inscrever no mesmo. Ao final da explicação a proposta foi aprovada pelo CMPC sem qualquer objeção dos conselheiros. Dando prosseguimento à reunião foi abordado o terceiro item de pauta: Deliberação sobre o cronograma da sexta conferência municipal de cultura de Santa Luzia, a ser apresentado pela comissão organizadora nomeada pela portaria. A Conselheira Izabella Murta, do segmento de Dança, tomou a palavra e informou que, mesmo diante do suporte técnico da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT de Santa Luzia/MG, a comissão não estava reagindo e que talvez fosse o caso de trocar a comissão. O plenário, em seguida, discutiu e deliberou sobre a mudança de data para a realização da Conferência por atraso do Estado de Minas Gerais na convocação e disponibilização do calendário dos encontros municipais e estadual. Após estudos de algumas possibilidades e frente ao exposto pela conselheira Izabella Murta, o plenário do CMPC decidiu-se pela prorrogação da Conferência Municipal para o mês de setembro e acréscimo do conselheiro João Monteiro, do segmento do audiovisual, na Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG. Tendo-se em vista as dificuldades da Comissão Organizadora, deliberou-se pela retirada dos itens quatro, cinco e sete de pauta, para que a Comissão tivesse maior tempo para desenvolver tratativas para as demandas relacionadas. Tendo-se em vista que o Grupo de Trabalho nomeado para o levantamento dos dispositivos legais a serem debatidos da referida Conferência, também não havia conseguido avançar nos trabalhos, o plenário deliberou também para a retirada do item seis de pauta e priorizar as pautas relacionadas à Conferência Municipal de Cultura, para, em momento oportuno, voltar a abordar a temática trazida pelo item 6 de pauta: Informativo sobre o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho nomeado pela RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CMPC Nº 001/2023 para levantamento dos dispositivos legais a serem debatidos durante a IV Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG. Passando-se para o último ponto de pauta (Informativo para conhecimento sobre o processo de implantação do Mapa Cultural do Município), informou-se, ao plenário do CMPC, que já havia sido contratada uma empresa para a implantação da Plataforma Mapa Cultural no Município de Santa Luzia/MG. Em deliberação o plenário resolveu então, instalar um Grupo de Trabalho no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para acompanhamento da implantação do Mapa Cultural do Município de Santa Luzia/MG. Não havendo mais o que se tratar a reunião foi encerrada e eu, Kássio Alves Mendes, secretário ad hoc, elaborei a presente ata que, após lida e aprovada pelo CMPC seguirá para publicação no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/MG.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
 Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

 Cassiano Luis Boldori Presidente do CMPC	 Marco Aurélio C. Fonseca Sec. M. da Cultura e do Turismo	 Stephane Paula F. Reis Sec. M. da Cultura e do Turismo
 Paula Cristiane de Oliveira Sec. M. de Meio Ambiente, Agri. e Saneamento	 Raphael Lucas Siqueira Oliveira Sec. M. Desenvolvimento Social	Pe. Felipe Lemos de Queirós Mitra Arquidiocesana
 Maria Geralda Gonzaga Carvalho Associações Culturais	 Izabella Lorene Murta Ribeiro Dança	 Moisés da Silva Melo Música
 Luiz Eduardo Rezende de Jesus Manifestações Folcl. Religiosas e Populares	 Agripina Maria da Conceição Vieira Literatura	 João Paulo Marques Monteiro Audiovisual